

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
0286/2023/FMAS, CELEBRADO ENTRE O  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E A EMPRESA ALBARELLO &  
ALBARELLO LTDA, TENDO COMO OBJETO  
O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrito sob o **CNPJ de nº: 17.513.900/0001-35**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, Sr.ª CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do RG: 4729495 PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº 775.291.642-49, residente e domiciliada na Rua Feitosa, 2354, Bairro Marcia Veloso, CEP: 68390-000, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominado, simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA ALBARELLO & ALBARELLO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.364.628/0001-18**, **Inscrição Estadual nº 15.330.981-4**, sediada na Av. das Nações – Centro – Ourilândia do Norte - PA, CEP 68390-000, tendo para contato o Fone (94) 99180-4912 e e-mail: alba-eletrificacoes@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **VERCIDINEI ALBARELLO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 9038413275 PC/RS e do CPF nº 494.045.980-20, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Qd 16, Lt 04 - Cooperlândia – Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, Processo Administrativo nº 015/2023** e do **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** de acordo com as especificações contidas nos Anexos I a VI.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **04/07/2023** e encerramento em **04/07/2024**.
- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 33.699,14** (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e catorze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias:

**08.122.0005.2075.0000** – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ **R\$ 6.853,64**

**08.122.0005.2075.0000** – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ **R\$ 3.869,43**

**08.243.0005.2083.0000** – Manutenção do Bloco de Gestão do Prog. Aux. Brasil e Cad. Único – IGD-PAB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ **R\$ 4.138,20**

**08.244.0005.2078.0000** – Gestão e Manut. da Oferta de Proteção Social Básica – BL PSB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ **R\$ 5.591,80**

**08.244.0005.2079.0000** – Gestão e Manut. da Oferta da Prot. Soc. Esp. de Média e Alta Complexidade – BL PSE/MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ **R\$ 4.138,20**

**08.244.0005.2079.0000** – Gestão e Manut. da Oferta da Prot. Soc. Esp. de Média e Alta Complexidade – BL PSE/FEAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ **R\$ 9.107,87**

### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. A entrega dos produtos pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023, celebrado com a empresa **ALBARELLO & ALBARELLO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.364.628/0001-18**.

7.3. As entregas serão feitas no local definido pelo órgão contratante e identificado na ordem de compra, sempre na sede do município de Ourilândia do Norte, às custas da contratada, podendo ser em pequenas, médias e grandes quantidades, podendo haver solicitações e entregas diárias;

7.4. Produtos em desacordo com o termo de referência, não serão recebidos;

7.5. Não serão feitas retiradas de produtos em transporte rodoviário, depósitos, ou seja, todas as entregas devem ser realizadas pelo contratado, no local indicado na requisição de compra.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte (PA), 04 de julho de 2023.

**CLAUDIA BORGES DE ARAUJO**  
CONTRATANTE

**ALBARELLO & ALBARELLO LTDA**  
CONTRATADA

**ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0286/2023/FMAS**

**08.122.0005.2075.0000** – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ **R\$ 6.853,64**

MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADESIVO PLÁSTICO P/ PCV 17 G	KRONA	UNID	5	R\$ 1,17	R\$ 5,85
15	BRAÇO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 30 CM	LORENZETTI	UNID	5	R\$ 9,61	R\$ 48,05
35	CANTONEIRA MÃO FRANCESA EM METAL COM PINTURA EPOXI 30 CM 40 CM	VONDER	UNID	5	R\$ 7,22	R\$ 36,10
55	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 127/320W OU SIMILAR	LORENZETTI	UNID	5	R\$ 29,55	R\$ 147,75
56	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 220/320W OU SIMILAR	LORENZETTI	UNID	5	R\$ 29,55	R\$ 147,75
58	COLA SILICONE 50 GM	TEKBOND	UNID	8	R\$ 4,36	R\$ 34,88
85	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO REFORC 700 X 3 ZINC	SILVANA	UNID	5	R\$ 5,30	R\$ 26,50
86	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO REFORC 700 X 4 ZINC	SILVANA	UNID	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
101	LONA PRETA/BRANCA 6 X 1	MAXILONA	M	5	R\$ 8,70	R\$ 43,50
102	LONA PRETA/BRANCA 8 X 1	MAXILONA	M	5	R\$ 8,25	R\$ 41,25
111	PNEU CARRETINHA 3,5 X 8	NOVE54	UNID	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
112	PNEU CARRETINHA 4,00 X 8	MAX	UNID	5	R\$ 94,00	R\$ 470,00
114	PREGO C/ CABEÇA 18 X 24 PACOTE 1 KG	GERDAU	PC	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
115	PREGO C/ CABEÇA 19 X 36 PACOTE 1 KG	GERDAU	PC	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
116	PREGO C/ CABEÇA 26 X 76 PACOTE 1 KG	GERDAU	PC	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
117	PREGO COM CABEÇA 12 X 12 PACOTE 1 KG	GERDAU	PC	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
119	ROLO DE LÃ, PELE EXTRA 23 CM 322/22	ATLAS	UNID	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
143	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	UNID	20	R\$ 36,08	R\$ 721,60
144	THINNER 900 ML	EUCATEX	UNID	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.318,43</b>

FERRAMENTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ALICATE UNIVERSAL Nº 08 EM AÇO CARBONO, CABO ERGONÔMICO COM ISOLAMENTO 1000 V	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 13,37	R\$ 40,11
17	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16 - 7,9 MM	IRWIN	UNID	5	R\$ 5,71	R\$ 28,55
20	BROCA CONCRETO 12,0 MM	IRWIN	UNID	5	R\$ 8,80	R\$ 44,00
21	BROCA CONCRETO 5,0 MM 3/6	IRWIN	UNID	5	R\$ 2,45	R\$ 12,25
22	BROCA CONCRETO 6,0 MM	IRWIN	UNID	5	R\$ 3,08	R\$ 15,40
38	CARRINHO DE MÃO, METAL, PNEU COM CÂMARA, 60 L	FISCHER	UNID	5	R\$ 143,99	R\$ 719,95
39	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO E CABO DE MADEIRA, 120 CM	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 36,64	R\$ 183,20
40	CHAVE CANO GRIFO 10	GEDORE	UNID	3	R\$ 26,81	R\$ 80,43
41	CHAVE CANO GRIFO 12	GEDORE	UNID	3	R\$ 21,86	R\$ 65,58
43	CHAVE DE DOBRAR FERRO 1/4	VONDER	UNID	3	R\$ 15,68	R\$ 47,04
45	CHAVE DE DOBRAR FERRO 5/16	VONDER	UNID	3	R\$ 11,62	R\$ 34,86
46	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8 X 4	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 3,10	R\$ 9,30
48	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 8 X 125 MM	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 3,92	R\$ 11,76
49	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 1/8 X 6 3 X 150 MM	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 3,58	R\$ 10,74
50	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 3/8 X 6 8 X 150 MM	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 6,35	R\$ 19,05
59	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 8,75	R\$ 26,25
60	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 11,68	R\$ 35,04
70	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 24 CM	GALO	UNID	8	R\$ 11,60	R\$ 92,80
71	DESEMPENADEIRA PLAST. ESTRIADA 18 X 29	GALO	UNID	8	R\$ 7,56	R\$ 60,48
73	DISCO DE CORTE 7 X 1/8, GROSSO	STANLEY	UNID	10	R\$ 3,05	R\$ 30,50
75	DISCO DIAMANTADO IRWIN OU SIMILAR SEGMENTADO 110 X 20 MM	WURTH	UNID	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
113	PONTEIRO REDONDO 10"	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
118	REGUA ALUMÍNIO 2 MTS	MONFORT	UNID	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
125	TALHADEIRA CHARA Nº 10	PACETTA	UNID	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
126	TALHADEIRA CHARA Nº 12	PACETTA	UNID	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.953,79</b>

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BALDE CONCRETO REFORÇADO, EXTRAFORTE 12L, COM PEGADOR NO FUNDO	VONDER	UNID	8	R\$ 13,99	R\$ 111,92
104	MANGUEIRA DE JARDIM 3/1 LARANJA 60 METROS	ARQUA	UNID	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 468,92</b>

PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BOTINA, SEGURANÇA COM ELÁSTICO SEM BICO METÁLICO, SOLADO DE POLIURETANO - NÚMEROS 36 A 44	ROGIL	UNID	5	R\$ 26,85	R\$ 134,25
14	BOTINA, SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO METÁLICO, SOLADO DE POLIURETANO - NÚMEROS 36 A 44	BRACOL	UNID	15	R\$ 32,94	R\$ 494,10
25	CADEADO DE 35 MM PADO OU SIMILAR	PADO	UNID	5	R\$ 10,63	R\$ 53,15
62	CORDA SEDA TRANÇADA 19 MM	SO CORDAS	M	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
81	FECHADURA INOX PREMIUM/EXT 2600/71 IP	ALIANÇA	UNID	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 920,30</b>

MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	EXTENSÃO TRIPLA 5 MTS 2 X 0,75 MM	MEGATRON	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 170,00</b>

MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	FITA ZEBRADA 7 CM X 20 0 M	NOVE54	UNID	3	R\$ 7,40	R\$ 22,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 22,20</b>

**ANEXO II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0286/2023/FMAS**

**08.122.0005.2075.0000** – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ **R\$ 3.869,43**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	ESCADA DE ALUMÍNIO 05 DEGRAUS	MOR	UNID	3	R\$ 54,86	R\$ 164,58
77	ESCADA DE ALUMÍNIO 07 DEGRAUS	MOR	UNID	3	R\$ 99,95	R\$ 299,85
78	ESCADA EXTENSÍVEL 2 X 09	MOR	UNID	3	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
79	ESCADA EXTENSÍVEL 2 X 15	MOR	UNID	3	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.869,43</b>

**ANEXO III DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0286/2023/FMAS**

**08.243.0005.2083.0000** – Manutenção do Bloco de Gestão do Prog. Aux. Brasil e Cad. Único – IGD-PAB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ **R\$ 4.138,20**

PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	CORDA SEDA TRANÇADA 19 MM	SO CORDAS	M	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 48,80</b>

MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135	TELA MOSQUITEIRO VERDE/BRANCA NYLON 1,50 X 1,00 M	VONDER	M	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00

136	TELA SOMBRALEVE 50% 3M	GINEGAR	M	500	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00
143	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	UNID	40	R\$ 36,08	R\$ 1.443,20
144	THINNER 900 ML	EUCATEX	UNID	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.089,40</b>

**ANEXO IV DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0286/2023/FMAS**

**08.244.0005.2078.0000 – Gestão e Manut. da Oferta de Proteção Social Básica – BL PSB**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 5.591,80**

PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	BOTINA, SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO METÁLICO, SOLADO DE POLIURETAN - NÚMEROS 36 A 44	BRACOL	UNID	15	R\$ 32,94	R\$ 494,10
62	CORDA SEDA TRANÇADA 19 MM	SO CORDAS	M	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 542,90</b>

FERRAMENTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	DISCO DE CORTE 7 X 1/8, GROSSO	STANLEY	UNID	10	R\$ 3,05	R\$ 30,50
75	DISCO DIAMANTADO IRWIN OU SIMILAR SEGMENTADO 110 X 20 MM	WURTH	UNID	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 109,50</b>

MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	EXTENSÃO TRIPLA 5 MTS 2 X 0,75 MM	MEGATRON	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 170,00</b>

MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	PREGO C/ CABEÇA 18 X 24 PACOTE 1 KG	GERDAU	PC	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
115	PREGO C/ CABEÇA 19 X 36 PACOTE 1 KG	GERDAU	PC	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
116	PREGO C/ CABEÇA 26 X 76 PACOTE 1 KG	GERDAU	PC	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
117	PREGO COM CABEÇA 12 X 12 PACOTE 1 KG	GERDAU	PC	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
135	TELA MOSQUITEIRO VERDE/BRANCA NYLON 1,50 X 1,00 M	VONDER	M	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
136	TELA SOMBRALEVE 50% 3M	GINEGAR	M	500	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00
143	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	UNID	40	R\$ 36,08	R\$ 1.443,20
144	THINNER 900 ML	EUCATEX	UNID	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.769,40</b>

**ANEXO V DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0286/2023/FMAS**

**08.244.0005.2079.0000 – Gestão e Manut. da Oferta da Prot. Soc. Esp. de Média e Alta Complexidade – BL PSE/MAC**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 4.138,20**

PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	CORDA SEDA TRANÇADA 19 MM	SO CORDAS	M	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 48,80</b>

MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135	TELA MOSQUITEIRO VERDE/BRANCA NYLON 1,50 X 1,00 M	VONDER	M	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
136	TELA SOMBRALEVE 50% 3M	GINEGAR	M	500	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00

143	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	UNID	40	R\$ 36,08	R\$ 1.443,20
144	THINNER 900 ML	EUCATEX	UNID	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.089,40</b>

**ANEXO VI DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0286/2023/FMAS**

**08.244.0005.2079.0000** – Gestão e Manut. da Oferta da Prot. Soc. Esp. de Média e Alta Complexidade – BL PSE/FEAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ **R\$ 9.107,87**

MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADESIVO PLÁSTICO P/ PCV 17 G	KRONA	UNID	5	R\$ 1,17	R\$ 5,85
55	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 127/320W OU SIMILAR	LORENZETTI	UNID	5	R\$ 29,55	R\$ 147,75
56	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 220/320W OU SIMILAR	LORENZETTI	UNID	5	R\$ 29,55	R\$ 147,75
58	COLA SILICONE 50 GM	TEKBOND	UNID	7	R\$ 4,36	R\$ 30,52
85	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO REFORC 700 X 3 ZINC	SILVANA	UNID	5	R\$ 5,30	R\$ 26,50
86	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO REFORC 700 X 4 ZINC	SILVANA	UNID	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
101	LONA PRETA/BRANCA 6 X 1	MAXILONA	M	5	R\$ 8,70	R\$ 43,50
102	LONA PRETA/BRANCA 8 X 1	MAXILONA	M	5	R\$ 8,25	R\$ 41,25
135	TELA MOSQUITEIRO VERDE/BRANCA NYLON 1,50 X 1,00 M	VONDER	M	400	R\$ 2,41	R\$ 964,00
136	TELA SOMBRALEVE 50% 3M	GINEGAR	M	1.000	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00
143	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	UNID	60	R\$ 36,08	R\$ 2.164,80
144	THINNER 900 ML	EUCATEX	UNID	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 7.397,12</b>

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BALDE CONCRETO REFORÇADO, EXTRAFORTE 12L, COM PEGADOR NO FUNDO	VONDER	UNID	7	R\$ 13,99	R\$ 97,93
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 97,93</b>

PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BOTINA, SEGURANÇA COM ELÁSTICO SEM BICO METÁLICO, SOLADO DE POLIURETANO - NÚMEROS 36 A 44	ROGIL	UNID	5	R\$ 26,85	R\$ 134,25
62	CORDA SEDA TRANÇADA 19 MM	SO CORDAS	M	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
81	FECHADURA INOX PREMIUM/EXT 2600/71 IP	ALIANÇA	UNID	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 373,05</b>

FERRAMENTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	CARRINHO DE MÃO, METAL, PNEU COM CÂMARA, 60 L	FISCHER	UNID	5	R\$ 143,99	R\$ 719,95
39	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO E CABO DE MADEIRA, 120 CM	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 36,64	R\$ 183,20
70	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 24 CM	GALO	UNID	7	R\$ 11,60	R\$ 81,20
71	DESEMPENADEIRA PLAST. ESTRIADA 18 X 29	GALO	UNID	7	R\$ 7,56	R\$ 52,92
118	REGUA ALUMÍNIO 2 MTS	MONFORT	UNID	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
125	TALHADEIRA CHARA Nº 10	PACETTA	UNID	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
126	TALHADEIRA CHARA Nº 12	PACETTA	UNID	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.239,77</b>

**CLAUDIA BORGES DE ARAUJO**  
CONTRATANTE

**ALBARELLO & ALBARELLO LTDA**  
CONTRATADA

(94) 3434-1255 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)  
CNPJ: 17.513.900/0001-35 | Rua Quinze, 333, Centro  
Ourilândia do Norte – PA CEP: 68390-000

Página 8 de 8